



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE
Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

CONTRATO Nº /2024

(LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

ADESÃO ARP Nº 461/2023 – PE Nº 82/2023 COMANDO DA AERONAUTICA – GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO CEARA – CRMV-CE E A EMPRESA NEW MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO CEARA – CRMV-CE, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 3288 - Joaquim Távora, CEP: 60115-282, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.622.443/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Méd. Vet. DANIEL DE ARAUJO VIANA, inscrito no CPF sob o número 788.894.993-20 e RG: 95002527770 SSPDS/CE, brasileiro, solteiro, com domicílio profissional no endereço supramencionado, doravante denominada CONTRATANTE, e NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.475.822/0001-20, sediada na cidade de Belém - PA, na Psg. Jader Barbalho II, nº 15 – sl 03 bairro: Souza, neste ato representada pelo seu Sócio administrador Sr. KLAUS FEDERICO BENDER, brasileiro, Administrador CRA 16875 – Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.274.212-06, portador da cédula de identidade nº 5759301 e-mail: newmoveispa@gmail.com – Telefone: (91)98129.0761, em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO 0330032.00000009/2024-70 de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS TIPO POLTRONA E MESAS PARA A SEDE DO CRMV-CE– CRMV-CE, doravante denominada CONTRATADA, em decorrência da ADESÃO A APR oriunda do PE nº 82/2023 DO Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Belém, e em observância as disposições da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição cadeiras tipo poltrona e mesas para a sede do CRMV-CE nas condições estabelecidas da ARP Nº 461/2023.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
27	Mesa de reunião Semi Oval medindo 3000x1100x740 mm. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de media densidade (MDP — Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com eta um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC,	01	3.547,00	3.547,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

	tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, com 02 caixa de tomadas formadas por moldura com laterais confeccionadas em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, fixados por meio de parafusos auto atarrachantes. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado sem fecho toque, com abertura para passagem de fiação e escova para proteção de fiação. Moldura fixada ao tampo por suportes metálicos laterais, fixados por parafusos auto atarrachantes. Espelho possui modulação de tomadas e RJ (modelos Furukawa ou similar), sendo confeccionado em aço carbono, fixado ao corpo por meio de encaixe e abas de dobra, possibilitando assim a troca dos mesmos. Rasgos disponíveis para entrada USB, HDMI e entradas de áudio e vídeo. Corpo confeccionado em aço carbono com passagem de fiação, fixado a moldura por meio de “clic”, facilitando a montagem e futuras manutenções. Configuração da caixa: 3 Ponto de energia e 2 Ponto de dados 2 USB/HDMI. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Pannel frontal de 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço com espessura 0,9mm, com perfuração estampada no formato de oblongos. Estrutura formada por colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9mm horizontal com distância entre si de 170mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16“ x 1” sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao pannel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti- ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT / NBR / ASTM D. COR MDF: OVO - COR EXTRUT. METÁLICA: PRETO			
29	Mesa delta medindo 1200 x 1200 x 600 x 740 mm (LXLXPXH). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de media densidade (MDP — Medium DensityParticleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Pannel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP — Médium DensityParticleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz a laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC com fita OS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt” com resistência a impactos e termicamente	02	1.657,00	3.314,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

	estável. Estrutura em colunas metálicas composta de chapas conformada de espessura 0,9mm horizontal com desistência entre si de 50mm formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Calhas confeccionada em chapa de aço carbono com espessura de 1,2mm do tipo estrutural com fixação nos pés da mesa, para melhor estrutura do produto formando um leito para passagem de fiação e encaixe de suporte de tomadas. Possui rasgos na face superior e inferior para passagem de fiação. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1,5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionado em chapa metálica de 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Nivelados com dimensão de 27mm e altura de 15mm injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação de tampo utiliza-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0,9mm dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade com parafusos zincado branco de 1/2" x 1" sextavado. Possui rasgos na face superior e inferior para passagem de fiação. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 4 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 60 micra de espessura atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante de tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT / NBR / ASTM D. COR MDF: OVO - COR EXTRUT. METÁLICA: PRETO			
51	Cadeira Presidente encosto telado, com braços. A estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões mínimas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. Possui tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a Lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento, possui Lâmina com catraca fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, possui apoio lombar regulável, este apoio é posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Apresenta um apoio de cabeça fabricado em uma mistura de poliamida com fibra de vidro, através de um processo de injeção de termoplásticos. Possui regulagem de angulação, que permite o ajuste em três posições distintas. O assento possui compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garras de 1/2" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletro de posição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Deve possuir densidade mínima de 50 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido 100% poliéster. Suas dimensões mínimas são de 500 mm (largura) x 450 mm	32	1.683,00	53.858,00



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

(profundidade)apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Deverá possuir apoio de braço com regulagem de altura, através de botão. Possuir no mínimo 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas, A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o apoio do braço deverá ser confeccionado em poliuretano pele integral Skin. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. O mecanismo deve ser em aço 1010/1020, o mecanismo deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Deverá possuir duas alavancas, uma que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, que deve possuir um corpo cilíndrico, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base, e outra alavanca que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e um manipulador de ajuste de tensão. Deve possuir movimento sincronizado de reclinção com no mínimo cinco posições, sistema de anti-impacto em todas posições, livre flutuação, que deve ser ajustada a tensão através do manipulador. A base da cadeira deverá ser em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pés de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. É fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pé o alojamento para o encaixe dos rodízios. Deve possuir cinco rodízios constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico denominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU) destinando-se a pisos rígidos. O corpo do rodízio é confeccionado de forma semi circular, fabricado em material termo plástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6mm de diâmetro o qual é lubrificado a fim de reduzir atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. COR: PRETO			
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 60.717,00

1.3. Vinculam esta contratação independente de transcrição:

1.3.1. O termo de referencia

1.3.2. O edital de licitação

1.3.3. A proposta do contratado

1.3.4. O pedido e aceite da adesão a ARP

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA E PRORROGAÇÃO (ART.92, V)

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste contrato na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

2.2. O Contrato não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO (ART.92, V)

3.1. O valor total da contratação é de R\$

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1. Prazo de entrega de 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota de Empenho nas quantidades solicitadas em remessa única no endereço: Rua Dr. Jose Lourenço 3288 – Bairro: Joaquim Tavora – CEP 60.115-282 Fortaleza/CE nos dias de segunda a sexta feira nos horários entre 8h as 11h e 13h30 as 16h.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa devesse comunicar as razões respectivas com mínimo de 5 (cinco) dias uteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. PAGAMENTO (ART.92, V e VI)

5.1. O prazo de pagamento dar-se-á em até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento definitivo dos produtos atestados em nota fiscal pelo contratante acompanhados de Boleto Bancário ou Informação no rodapé da NF dados da conta e agencia quando as mesmas forem da Caixa Econômica Federal – CEF acompanhados das Certidões.

6. CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART.92, VIII)

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no orçamento do CRMV-CE deste exercício na dotação: CONTA 6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CENTRO DE CUSTO: 01.02.01.009.003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULAS

7.1. Todas as demais cláusulas e normas se mantem inalteradas de acordo com o que está descrito na ART e Condições Editalícias com seu Termo de Referência.

8. CLAUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021 e ao art. 8º da Lei 12.527 de 2011.

9. CLAUSULA NONA – DO FORO (ART.92 §1º)



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
CRMV-CE

Sistema CFMV/CRMVs - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 517/1968

9.1. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, como o competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste contrato eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo sido arquivado em ordem cronológica no CRMV-CE, com registro sistemático de seu extrato, e dele extraídas as cópias necessárias.

Fortaleza 29 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL DE ARAUJO VIANA
Data: 31/10/2024 15:43:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DR. DANIEL DE ARAUJO VIANA
Presidente CRMV-CE

CONTRATADA:

KLAUS FREDERICO
BENDER:008274212
06

Assinado de forma digital por
KLAUS FREDERICO
BENDER:00827421206
Dados: 2024.10.31 16:02:46 -03'00'

KLAUS FREDERICO BENDER
Sócio Administrador
NEW MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA

Testemunhas:

IVADORA LIMA
1. TABOSA:55491839353
CI/CPF:

Assinado de forma digital por
IVADORA LIMA TABOSA:55491839353
Dados: 2024.10.31 13:01:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br CYRO REGIS QUEIROZ ALENCAR
Data: 31/10/2024 15:26:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____
CI/CPF:

Documento Digitalizado Público

CONTRATO ADESÃO ARP_ASSINADO

Assunto: CONTRATO ADESÃO ARP_ASSINADO
Assinado por: Ivadora Tabosa
Tipo do Documento: CONTRATO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ Ivadora Lima Tabosa, Assessora da Presidência - CRMV-CE - FGSUP - ASGAA/CE, em 01/11/2024 08:53:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891329
Código de Autenticação: e91e6b3a2b

